Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 96, DE 4 DE MARÇO DE 2022

Designa a Promotora de Justiça adjunta THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO para oficiar, em substituição, na 1ª Unidade-Fim Operacional Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art.159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.032072/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça Adjunta THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO para oficiar, em substituição, no período de 7 a 10 de março de 2022, na 1ª Unidade-Fim Operacional Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: SSA
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0096_Dra. Thaisa Mayra_Oficiar em substituição.doc

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.032748/2022-05.
Assinado por SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA - VPGJ-JA/PGJ em 07/03/2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.032748/2022-05.
Assinado por SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA - VPGJ-JA/PGJ em 07/03/2022.